



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

Ementa: Externar aos familiares enlutados a manifestação de pesar do Douto Poder Legislativo, em virtude do passamento da Sr^a APPARECIDA DOS SANTOS, em conformidade com as normas regimentais.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Faleceu no dia 29 de junho do corrente ano, a Sr^a. APPARECIDA DOS SANTOS. Residia em nosso município há muitos anos, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar.

Com o seu passamento deixa para todos nós um sinal de que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará; podemos até dizer que nada somos diante de Deus, como dizem os religiosos devemos amar muito a Deus e ser temente a Ele. O importante é que Ele nos ama e tudo faz por nós.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Sr^a. Aparecida dos Santos, descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda da ente querida, principalmente ao irmão e sobrinhos, enfim, todos que com ela conviveram.

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelo Nobres Pares: Paula Elias da Silva, Kacia Maria Nemetala, Paulo Roberto da Silva, Luis Fernando Paulino, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Carlos Mateus Gomes Garcez, João Batista Ribeiro Filho e Adalberto Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 04 de julho de 2018.

SILVIO JOSÉ BUENO
VEREADOR DEM